



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 112/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/07/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Autorizar a abertura de vagas para seleção do PPE para o ano letivo de 2014.

Considerando o Processo nº 878/1988 – vol.5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a abertura de **66 (sessenta e seis)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE), para o ano letivo de 2014, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 41 (quarenta e uma) vagas;
- Curso de Doutorado: 25 (vinte e cinco) vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/08/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)